



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 114/2020, de 01 de julho de 2020.

O Pró-Reitor de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB Nº 408/2020**, de 31 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 01 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO a **RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº. 009/2010, de 21 de outubro de 2010**, que dispõe sobre o Núcleo Docente Estruturante – NDE na UFERSA;

CONSIDERANDO a **PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 429/2018, de 26 de junho de 2018**, que delega a competência de designação dos Colegiados de Cursos de Graduação e dos Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos de Graduação da UFERSA ao Pró-Reitor de Graduação;

CONSIDERANDO o **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 1/2020 – CCAU-PDF**, de 29 de setembro de 2020, que solicita emissão de portaria para a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Arquitetura e Urbanismo, campus Pau dos Ferros;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar para compor o Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Curso de Arquitetura e Urbanismo, campus Pau dos Ferros, os (as) docentes: **Rafaela Santana Balbi (presidente), Anna Cristina de Andrade Ferreira, Antônio Carlos Leite Barbosa Eduardo Raimundo Dias Nunes, Francisco Rocha Vasconcelos Neto, Gabriel Leopoldino Paulo de Medeiros, Monique Lessa Vieira Olímpio, Tamms Maria da Conceição Morais Campos, Trícia Caroline da Silva Santana Ramalho.**

Art. 2º Os docentes integrantes do NDE terão mandato de 04 (quatro) anos, conforme art. 5º da **RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº 009/2010**, de 21 de outubro de 2010.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 29 de setembro de 2020.

Kátia Cilene da Silva
Pró-Reitora Adjunta de Graduação